



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.860 DE 11 DE JULHO DE 2016.

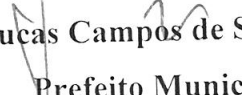
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA
DA SAÚDE NESTE MUNICÍPIO DE
PATROCÍNIO /MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça da Saúde, localizada no Distrito de São Benedito, Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, passa a denominar-se “PRAÇA DA SAÚDE GRACIANO AFONSO DE PAULA”.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de julho de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autora: Vereadora Adriana de Paula

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 16/07/2016
pág. 23 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 18/07/2016 à dia 25/07/2016

